

## CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL **DANIELLE DO VALE**

## Requerimento nº 12.230 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

## Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de proceder com o desenvolvimento de estudos técnicos para viabilizar a construção de barragens subterrâneas para a população rural do município de Mataraca — PB.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e o Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de proceder com o desenvolvimento de estudos técnicos para viabilizar a construção de barragens subterrâneas para a população rural do município de Mataraca – PB

A barragem subterrânea é uma tecnologia de captação e armazenamento da água de chuva para produção de alimentos e vem sendo adotada por agricultores do Semiárido brasileiro, contribuindo para a produção agropecuária familiar e minimizando os riscos da agricultura dependente de chuva.

Possui a função de reter a água da chuva que escoa em cima e dentro do solo, por meio de uma parede impermeável construída dentro da terra e que se eleva a uma altura de cerca de 50 cm acima da superfície, no sentido contrário à descida das águas.

A barragem subterrânea forma uma vazante artificial temporária na qual o terreno permanece úmido por um período de dois a cinco meses após a época chuvosa, permitindo a plantação mesmo em época de estiagem. Sua construção é feita escavando-se uma vala no sentido transversal das descidas das águas até a rocha ou camada impermeável. Nessa parede, deve ser feito um sangradouro para eliminar o excedente de água quando ocorrer chuvas torrenciais.

A água entre os diversos recursos que a natureza disponibiliza é o mais essencial à vida do homem, tendo alto valor econômico, estratégico e social. Como bem de primeira necessidade o acesso a água deve ser priorizado. A barragem subterrânea permitirá então que a produção agrícola se prolongue, tornando possível o cultivo de



plantas com o sistema radicular mais profundo, possibilitando assim, em uma oferta maior de água, um recurso fundamental para as populações rurais atingidas pela estiagem e seca, minimizando seus efeitos e fazendo a população de Mataraca desevolvida.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024

**DANIELLE DO VALE** 

1 Jourses do hole

Deputada Estadual